



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 36 de 25 de junho de 2025

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO E DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 28 DE 30.12.2024 QUE TEM COMO OBJETO APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ANTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO VEÍCULO VW/NOVO GOL PLACAS IYM992. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 2º do Decreto Municipal nº 1.103 de 13/01/2025 e alterações supervenientes consoante Decreto Municipal nº 1.117 de 14 de março de 2025 e,

Considerando o Ofício de nº 01/2025 de 13/06/2025, que integra a presente Portaria para todos os fins, o qual traz motivação arrazoadada no expediente de protocolo nº 115 em 16.06.2025 (em anexo e considerado parte integrante desta Portaria para todos os fins), encaminhado por integrante da Comissão responsável pela condução d Sindicância Investigatória de Portaria Municipal nº 28 de 30.12.2024, quanto à necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos bem como de substituição de membro anteriormente integrante da Comissão que veio a ser designado titular de pasta de Secretaria Municipal, o que foi deferido pela Prefeita Municipal em 16.06.25, faz saber que,

DETERMINA:

Art. 1º A comissão anteriormente designada para condução dos trabalhos cujo objeto é apuração em sede de infração de trânsito com veículo público do Município o qual teve como condutor o servidor Marcelo Oliveira, motorista, matrícula nº 1337, com o fim de, se confirmada à responsabilidade realizar o pagamento ou ressarcimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

erário, passa a ser integrada pelo servidor Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362 em substituição à servidora Cristina de Vargas Marconato, agente administrativo, matrícula nº 1200 que passou a titular da Secretaria Municipal de Saúde e designa como suplente a servidora Iluska Maidana da Silveira, agente administrativo, Matrícula nº 1031 permanecendo os trabalhos ainda aos titulares anteriormente designados, a saber: Servidor Marcio José Nascimento Oliveira, agente administrativo auxiliar, matrícula nº 742 e Adriano Silva, matrícula nº 687.

Art. 2º Incumbe aos integrantes titulares promover diligências, com o fim de remeter relatório conclusivo à Prefeita Municipal, impreterivelmente até 31/07/2025, contendo o conjunto dos documentos que instruem o procedimento anexado, com informações, atas, oitivas, com prova documental, multa, apresentação de condutor, comprovante de ter ocorrido responsabilidade do servidor motorista e pagamento ou ressarcimento, sem prejuízo de outra conclusão capaz de afastar a responsabilidade do autuado bem como recomendar, em sendo o caso a aplicação de penalidade, a qual, se proposta será objeto de procedimento específico.

Art. 3º Cientifiquem-se os designados no art. 1º pela Chefia de Gabinete, para a retomada imediata dos trabalhos objeto da Sindicância.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

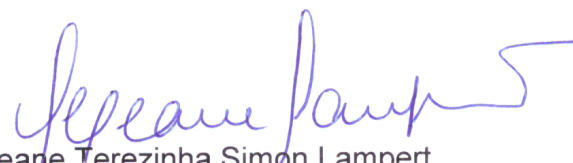
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

25/06/25 À 11 

Publique-se.


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal